



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 504, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 230 e 234, da Lei Complementar Municipal Nº 1/93, de 30 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora **MARISTELA MORAIS BLAUTH**, investida no cargo de Professor III, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo do Poder Executivo, por 60 (sessenta) dias, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 02/02/2004 a 02/02/2009.

Art. 2º. O gozo da licença concedida a Servidora Maristela Moraes Blauth, se dará no período compreendido entre 16/10/2018 a 15/12/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Outubro de 2018.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 23 de Outubro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada na data de 23 de Outubro de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos